



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PORTARIA Nº 856/2017 – GS-SEDUC/PA
MEDIOTEC/PRONATEC**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) torna pública a realização do Processo de Seleção e Cadastro reserva de profissionais para ocupar o cargo de **Apoio Operacional II** (Assistente Acadêmico), **Apoio Pedagógico II** (Orientador Curricular), **Apoio Operacional III** (Auxiliar de Apoio Geral), **Apoio Técnico I** (Administrativo/Financeiro e Docente/Instrutor Temporário) para atuarem nos cursos **Formação Inicial e Continuada (FIC)** e de **Formação Técnica do MedioTec/Pronatec**, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (**Pronatec**), Na Rede De Escolas De Ensino Técnico Do Estado Do Pará (EETEPA);

RESOLVE:

Tornar público as normas regulamentares para cadastramento e seleção dos candidatos Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de interessados em compor o Banco de Talentos do PRONATEC, **Apoio Operacional II (Assistente Acadêmico)**, **Apoio Pedagógico II (Orientador Curricular)**, **Apoio Operacional III (Auxiliar de Apoio Geral)**, **Apoio Técnico I (Administrativo/Financeiro e Docente/Instrutor)** para desempenharem a função na rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA), conforme homologação de pactuação junto ao MEC/PRONATEC.

1.2 O processo seletivo do Banco de Talentos do PRONATEC, **Apoio Operacional II (Assistente Acadêmico)**, **Apoio Pedagógico II (Orientador Curricular)**, **Apoio Operacional III (Auxiliar de Apoio Geral)**, **Apoio Técnico I (Administrativo/Financeiro e Docente/Instrutor)** para desempenharem a função na rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA) se dará por meio de avaliação curricular informada no momento do cadastro de inscrição *on-line*.

1.3 O Processo de cadastramento e Seleção tem como nota mínima para classificação 5 pontos.

1.4 Haverá composição para cadastro de reserva levando em consideração as demandas dos municípios participantes da seleção.

ART.1º. As inscrições serão por meio de inscrição no portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPa (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), no período de 18/08/2017 até as 23:59 min do dia 23/08/2017.

ART. 2º. O sistema de processamento das inscrições fará a classificação dos candidatos a partir das informações prestadas nos termos do item 7 do Edital Nº 010/2017 – GS-SEDUC-PA.

ART. 3º. Não será aceita para fins de comprovação curricular documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação.

ART. 4º. A pontuação a ser atribuída na Avaliação está estabelecida nos Anexos III, IV, V, VI e VII do Edital Nº 010/2017 – GS-SEDUC-PA.

ART. 5º. As vagas para atuar nos **Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC e Formação Técnica do Mediotec/PRONATEC** da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará, pelo PRONATEC serão selecionados **DOCENTES/INSTRUTORES** por Município/Formação Mínima Exigida/Vaga, SENDO FORMADO CADASTRO RESERVA conforme Item 9 do Edital Nº 010/2017 – GS-SEDUC-PA.

ART. 6º. É de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPa (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), de todas as informações referentes ao processo seletivo, sobretudo classificações, resultados e convocações.

ART. 7º. Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta secretaria adjunta de ensino, através dos departamentos competentes.

ART. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO